



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 273120259086

SEGUNDA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO XVI

EDIÇÃO N° 2731

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ALEXANDRE LUCENA
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA

Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 14/2025 - ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2
Cronograma anual das reuniões da Rede de Proteção da Criança e Adolescente	10
Portaria N° 139/2025 - Exoneração	11
RELATÓRIO DA LRF	12
PORTARIA N° 140/2025 - Licença Prêmio	20
DECRETO n°15/ 2025 - Nomeação dos integrantes da Comissão de Gestão	21

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

273120259086



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Milton Heinz, 1410 – Cidade Gaúcha – PR – CEP: 87.820-000
Fone/Fax (44) 3675-1231 | Email: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

DECRETO Nº 14/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.

Preâmbulo: Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, com o intuito de auxiliar nos objetivos da política de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes de estruturar e fortalecer as Redes de Proteção Intersetorial para a prevenção e o atendimento às crianças e aos adolescentes e suas famílias para o enfrentamento das violências, conforme a especificidade de cada território, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, na diretriz da Proteção Integral do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 2º - Ficam nomeados os representantes da Rede de Proteção abaixo relacionados:

GESTOR MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Nilva Cristina de Carvalho Castilho

Alethéya Fontana de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Milton Heinz, 1410 – Cidade Gaúcha – PR – CEP: 87.820-000
Fone/Fax (44) 3675-1231 | Email: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

Rosângela P. da Silva

Ivaneide Júlia da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Alisson Dias Heck

Ricardo Morzele

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Vanderlei Uchoa Dantas

Kauana Zani

SECRETARIA DO TRABALHO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Waldir Ramos Enumo

Rafael Rabelo Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Neide Ap^a Aguiar Pereira

Adilson José dos Santos

3002314822892819156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Milton Heinz, 1410 – Cidade Gaúcha – PR – CEP: 87.820-000
Fone/Fax (44) 3675-1231 | Email: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Getúlio Batista Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

Luiz Felipe Jardim

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Manoel M. Marques

GESTOR LOCAL:

UNINADE BÁSICA DE SAÚDE VILA COHAPAR – SETOR 1:

Kauana Zani

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AEROPORTO – SETOR 2:

Miriam Ap^a Pereira Borges

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL – SETOR 3:

Aline Frigati



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Milton Heinz, 1410 – Cidade Gaúcha – PR – CEP: 87.820-000
Fone/Fax (44) 3675-1231 | Email: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ ALVES (CLÍNICA DA MULHER) –
SETOR 4:**

Janaina Maria da Silva

PROGRAMA SAÚDE MENTAL:

Roseli Nunes Fenner

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maria Irenice Marcolino Prado

Silvana Camilo

Maria Inês Monteiro

Pabriane Oliveira

**CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL:**

Edinéia Ap^a Maschio

Tatiane de Paula Leal

Pedro José Moro

Evelyne Pereira Prazeres

Carlos Alberto da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Milton Heinz, 1410 – Cidade Gaúcha – PR – CEP: 87.820-000
Fone/Fax (44) 3675-1231 | Email: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO:

Geseneide Fabiana Dias Faria

Ivete Kniss

AGENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

Jilliane Souza dos Santos

ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL:

Ilza David Apolonio

ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO – ENSINO FUNDAMENTAL:

Ângela Mançano

ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE:

Ângela Paim Naressi

**COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO:**

Lorinaldo E. da Silva Souza

Suelena C. Benatti Mattos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Milton Heinz, 1410 – Cidade Gaúcha – PR – CEP: 87.820-000
Fone/Fax (44) 3675-1231 | Email: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GAURDA:

Marilda Fátima de Paula

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAURO RANULFO MILLER:

Rosângela Cardoso Berari

CENTRO DE EDUCAÇÃO LAR SAGRADA FAMÍLIA:

Sônia Regina Bogo

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:

Sargento Fernando

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL:

Delegado Douglas Miller

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Promotora Dra. Jackeline Arruda Bonfim

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Laís Oliveira da Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Milton Heinz, 1410 – Cidade Gaúcha – PR – CEP: 87.820-000
Fone/Fax (44) 3675-1231 | Email: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

Ivanilda Tonello

Janete Cardoso

Marcos Ferreira Kienen

REPRESENTANTE DA CASA LAR – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO:

Beatriz Caresia Carvalho

Elaine da Silva Tomaz

REPRESENTANTE APAE – ESCOLA ANA NERY:

Rosimeire Cristina Camilo

Miriam Alves de Souza

**REPRESENTANTE MUNICIPAL JUNTO AO NRE – NUCLEO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO DE CIANORTE:**

Aurineide Moreno Hauth

**REPRESENTANTE DO NRE – NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
CIANORTE:**

Amanda Cristiane Silvério

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Milton Heinz, 1410 – Cidade Gaúcha – PR – CEP: 87.820-000
Fone/Fax (44) 3675-1231 | Email: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se – publique-se – registre-se e arquiva-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 13 de Fevereiro de 2025.

Alexandre Lucena

Prefeito Municipal

3002314822892819156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Milton Heinz, 1410 – Cidade Gaúcha – PR – CEP: 87.820-000
 Fone/Fax (44) 3675-1231 | Email: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

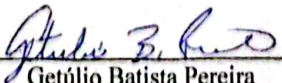
**CRONOGRAMA ANUAL DAS REUNIÕES DA REDE DE PROTEÇÃO A
 CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE CIDADE GAÚCHA-PR
 2025**

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Milton Heinz,
 Nº 1140.

Mês	Dia	Hora
Janeiro	30/01	13h30min
Fevereiro	18/02	09h30min
Março	18/03	09h30min
Abril	15/04	09h30min
Maiο	20/05	09h30min
Junho	17/06	09h30min
Julho	15/07	09h30min
Agosto	19/08	09h30min
Setembro	16/09	09h30min
Outubro	21/10	09h30min
Novembro	18/11	09h30min
Dezembro	16/12	09h30min

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do ano as quais serão avisadas com antecedências.

Cidade Gaúcha, PR, 13 de Fevereiro de 2025.


 Getúlio Batista Pereira
 Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria N° 139/2025

Ementa: Exonera a Pedido Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

Resolvo:

Art.1º Exonerar a Pedido, em 17 de fevereiro de 2025 a Servidora Pública Municipal **Tatiane Soardi Batista Bersan**, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 44.859.488-2 SSP/SP– **Assessor Administrativo**– nomeada em 08 de maio de 2024 conforme consta o Ato Administrativo - Portaria N° 235/2024 – Regime Estatutário, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.371/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 2º O presente instrumento entrará e m vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se e archive-se:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 17 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.522.371,79	23.851,46
Pessoal Ativo	31.328.362,99	23.851,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.524.606,98	23.851,46
Obrigações Patronais	2.803.756,01	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	194.008,80	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	194.008,80	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198)	-	-
e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-
Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	31.522.371,79	23.851,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.844.113,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências de recursos federais para estados, DF e territórios (art. 20, § 1º, da CF) (VII)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	65.494.113,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.546.223,25	48,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

3002314822892819156

3002314822892819156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	877.413,48	782.318,34	546.671,17	254.844,65
Dívida Mobiliária	155.296,32	155.296,32	155.296,32	155.296,32
Dívida Contratual	722.117,16	627.022,02	391.374,85	99.548,33
Empréstimos	636.580,85	541.485,71	2.919.562,78	2.627.736,26
Internos	636.580,85	541.485,71	2.919.562,78	2.627.736,26
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	(2.613.724,24)	(2.613.724,24)
Internos	-	-	(2.613.724,24)	(2.613.724,24)
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívida	85.536,31	85.536,31	85.536,31	85.536,31
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	85.536,31	85.536,31	85.536,31	85.536,31
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclu	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	7.103.030,69	14.289.334,12	13.975.409,42	10.104.112,72
Disponibilidade de Caixa¹	6.754.918,36	13.941.221,79	13.627.297,09	9.756.000,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.759.874,28	16.023.645,78	14.936.790,99	11.227.209,64
(-) Restos a Pagar Processados	5.242.787,03	1.498.682,20	527.568,42	687.397,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinc	762.168,89	583.741,79	781.925,48	783.811,32
Demais Haveres Financeiros	348.112,33	348.112,33	348.112,33	348.112,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)	(6.225.617,21)	(13.507.015,78)	(13.428.738,25)	(9.849.268,07)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.624.137,70	62.817.111,60	66.831.568,28	65.844.113,69
(-) Transferências obrigatórias da Uniac relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	350.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	58.624.137,70	62.817.111,60	66.481.568,28	65.494.113,69
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,50	1,25	0,82	0,39
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(10,62)	(21,50)	(20,20)	(15,04)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.	-	-	-	-

3002314822892819156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	3.689.553,35	859.495,62	777.806,18	304.588,70
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTAL	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

3002314822892819156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	58.624.137,70	62.817.111,60	66.831.568,28	65.844.113,69
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	350.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CUMPRIR OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	58.624.137,70	62.817.111,60	66.481.568,28	65.494.113,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (IX)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

3002314822892819156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	309.435,86	789.840,17
Interna	309.435,86	789.840,17
Empréstimos	309.435,86	789.840,17
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	309.435,86	789.840,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.844.239,03	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	65.494.239,03	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (VI) - (VII)	789.840,17	1,21
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

3002314822892819156

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR - Consolidado

Página 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	No Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(4.138.003,86)	1.263.141,16	-	103.436,18	7.623.051,27	-	(13.127.632,47)	-	(13.127.632,47)	
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.824.770,69	2.273.858,83	-	126.896,45	(8.537.800,02)	-	7.961.815,43	-	7.961.815,43	
Outros Recursos não Vinculados	(5.941.147,30)	(1.010.717,67)	-	(23.460,27)	16.429.835,06	-	(21.336.804,42)	-	(21.336.804,42)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	15.665.800,83	(904.620,86)	-	214.393,57	(6.550.566,55)	-	22.906.594,67	-	22.906.594,67	
Recursos Vinculados à Educação	(86.270,83)	(288.947,60)	-	23.400,71	(6.151.290,69)	-	6.330.566,75	-	6.330.566,75	
Transferências do FUNDEB	(159.074,05)	(261.586,24)	-	-	(6.110.023,84)	-	6.212.536,03	-	6.212.536,03	
Outros Recursos Vinculados à Educação	72.803,22	(27.361,36)	-	23.400,71	(41.266,85)	-	118.030,72	-	118.030,72	
Recursos Vinculados à Saúde	3.120.779,91	(216.902,17)	-	5.072,31	27.668,79	-	3.304.940,98	-	3.304.940,98	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.152.822,08	25.336,52	-	5.072,31	28.093,20	-	4.094.320,05	-	4.094.320,05	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	(1.032.042,17)	(242.238,69)	-	-	(424,41)	-	(789.379,07)	-	(789.379,07)	
Recursos Vinculados à Assistência Social	199.117,59	60.412,01	-	-	24.463,23	-	114.242,35	-	114.242,35	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.735.035,69	(217.983,02)	-	413.704,56	(3.866,96)	-	2.543.181,11	-	2.543.181,11	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.533.492,11	(244.480,89)	-	410.324,55	(2.790,05)	-	1.370.438,50	-	1.370.438,50	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.201.543,58	26.497,87	-	3.380,01	(1.076,91)	-	1.172.742,61	-	1.172.742,61	
Demais Vinculações Legais	5.265.813,39	(313.243,29)	-	(309.140,19)	(360.170,43)	-	6.248.367,30	-	6.248.367,30	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	(110.450,43)	-	-	-	-	110.450,43	-	110.450,43	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(10.843,05)	16.431,90	-	2.670,00	-	-	(29.944,95)	-	(29.944,95)	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Vinculações Legais	5.276.656,44	(219.224,76)	-	(311.810,19)	(360.170,43)	-	6.167.861,82	-	6.167.861,82	
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Vinculações	4.431.325,08	72.043,21	-	81.356,18	(87.370,49)	-	4.365.296,18	-	4.365.296,18	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	11.527.796,97	358.520,30	-	317.829,75	1.072.484,72	-	9.778.962,20	-	9.778.962,20	

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	65.844.239,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.494.239,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.494.239,03

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	31.546.223,25	48,17
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(10.122.365,50)	(15,46)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	789.840,17	1,21
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	9.778.962,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

PORTARIA N º 140/2025

EMENTA: Dispõe sobre **Concessão de Licença Prêmio o(a)** Servidor (a) Municipal e, dá outras providências,

PREÂMBULO: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a garantia de tal benefício, contido pontualmente no artigo 133 e seguintes, da Lei Municipal Nº 1.371/98 de 16/12/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração ao contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado, preenchendo todos os requisitos legais para tal, bem como, solicitação dirigida ao Departamento de Pessoal,

Resolvo:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Licença Prêmio a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Almezina Teixeira Neta – Professora de Educação Infantil** - cargo de provimento efetivo, a ser usufruída no período de: 17 de fevereiro de 2025 a 17 de maio de 2025– 90 (noventa)dias, referente ao período aquisitivo: 20132018.

Art. 2º Fica notificado(a) publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Cumpra-se – publique-se – registre-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 17 de fevereiro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, nº. 2105 – Fone (44) 3675-1806
 E-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br
 CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

DECRETO n° 15/ 2025

Ementa: *Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cidade Gaúcha.*

Preâmbulo: O prefeito do Município de Cidade Gaúcha- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando especialmente a Lei Municipal Complementar n° 002/2016,

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cidade Gaúcha para a gestão 2025-2027;

Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Vanda Libera Schwerz

Representante do Conselho Municipal de Educação

Alethéya Fontana de Oliveira

Representante da Secretaria de Finanças

Neide Aparecida Aguiar Pereira

Representantes da Secretaria da Administração

Sidney Aparecido de Oliveira

Duane Christofari Viero

Representante da Procuradoria Jurídica

Jeovani Bonadiman Blanco

Representante do Departamento de Recursos Humanos

Maria Aparecida de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Raquel de Macedo Silva

Representante do Sindicato representativo da categoria

Rosângela Aparecida Dionísio de Freitas

Representantes do Magistério Público Municipal

Clair Costa Kienen – **Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda**

Rosângela Cardoso de Assis - **Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Lauro**

Ranulfo Müller

Hudson Fernando Bertuluzo – **CMEI Municipal Pequeno Príncipe**

Angela Maria Mançano Halajda – **Escola Municipal Dom Bosco**

Terezinha Maria da Silva – **Escola Municipal Dom Bosco**

Marineide Lyra Aita – **Escola Municipal Paulo Freire**

Mara Cristina Guimarães – **Escola Municipal Paulo Freire**

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 17 de fevereiro de 2025.

Alexandre Lucena

Prefeito Municipal